



**DECRETO Nº 059 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Nos termos da Lei Municipal 3383 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 450.657,94 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>450.657,94</b>
01	11	02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	718	27.812.0005.0209.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	450.657,94
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	


**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>450.657,94</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	450.657,94

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em, 05 de Julho de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado em local de costume, na data supra.